



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 290/2023

DATA: 22/06/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as especificações contidas nos Memorandos n.ºs 261 e 262/2023 – Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal abaixo relacionado, gratificação de função – 50% (Chefia), conforme dispõe o art. 10 da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação de Função
Ricardo Correa de Almeida	Psicólogo	Chefia	Chefia da equipe Multiprofissional do Centro de Especialidades de Saúde, Clínica de Fisioterapia e dos atendimentos volantes nas comunidades do interior com ações de educação em saúde, além de seus atendimentos clínicos de psicologia.	50%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal